



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**Pró - Reitoria de Recursos Humanos**  
**Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**

**NOTA ESCLARECEDORA SOBRE RESULTADO FINAL DO CONCURSO**  
**EDITAL 587/2010**

Mediante solicitações apresentadas por vários candidatos ao concurso público para o provimento de vagas autorizadas para os Cargos Técnico-Administrativos em Educação para a UFMG, o DRH, após análise dos requerimentos, concluiu que o número de redações corrigidas foi aquém do disposto no item 6.3.5 do Edital 587/2010.

Assim, conforme prevê o item 8.5 do Edital 587/2010: “Reserva-se a UFMG o direito de rever, a qualquer momento, a classificação dos candidatos, se decorrente de irregularidades apuradas ou em função de equívocos administrativos”. Para maior clareza e publicidade no resultado do referido concurso, o DRH retifica o quadro de resultados.

Para melhor entendimento, apresentamos a definição dos termos **Classificados, Aprovados e Eliminados**:

1. **Classificados** – apresenta o resultado de todos os candidatos que foram aprovados e classificados para correção da redação, em ordem de classificação por cargo. Nela foram adicionados outros habilitados para correção de suas redações, que não haviam sido incluídos devido ao equívoco supracitado, em um total de 31 aprovados para o cargo de Assistente em Administração, com nota total das provas objetivas de 78 pontos, e 15 aprovados para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, com nota total das provas objetivas de 78 pontos.
2. **Aprovados** – apresenta o resultado de todos os candidatos que foram aprovados, ou seja, aqueles que atingiram os mínimos de 50% de pontuação nas provas de Português e Informática/Legislação e 60% de pontuação na prova específica do cargo, mas não obtiveram pontuação suficiente para serem incluídos para correção das redações.
3. **Eliminados** – apresenta o resultado de todos os candidatos que foram eliminados do concurso, ou seja, aqueles que não atingiram, em uma ou mais provas, os mínimos de 50% de pontuação nas provas de Português e Informática/Legislação e 60% de pontuação na prova específica do cargo.

**Coordenação Geral do Concurso**  
**Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**